

SINDSERV SBC

JORNAL #230

SÃO BERNARDO DO CAMPO | ANO XVI | 2024 | GESTÃO EXPERIÊNCIA E RENOVAÇÃO



SINDSERV SBC LANÇA CARTA-COMPROMISSO COM O SERVIÇO PÚBLICO PARA CANDIDATOS (AS) NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Ao assinar a Carta Compromisso, o(a) candidato(a) ao cargo de prefeito(a) estará ciente das idéias, propostas e princípios fundamentais que nortearam a pauta de reivindicações histórica dos(as) Servidores(as) Públicos(as) Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, especialmente ao longo dos últimos oito anos. Se eleito(a), deverá estar disposto(a) a trabalhar e prestar contas das ações desenvolvidas e dos avanços alcançados junto ao SINDSERV SBC. Por meio da assinatura da Carta, o candidato e seu partido/federação assumiu compromisso com os princípios fundamentais da pauta de reivindicações dos(as) Servidores(as) Públicos Municipais de São Bernardo do Campo. Estruturamos as reivindicações em cinco princípios fundamentais:

NEGOCIAÇÃO - a mesa de negociação precisa ser fortalecida, criando um espaço em que as decisões sejam realizadas de forma objetiva e eficaz, com a presença de pessoas que, de fato, são tomadores de decisão e possuem autonomia para negociar. Além disso, deve acontecer de forma permanente e regular entre o SINDSERV-SBC e o Governo, para que todas as pautas de interesse do servidor sejam debatidas com o SINDSERV-SBC antes de serem apreciadas pela Câmara ou implementadas pelo governo. Esse princípio é fundamental como guia para construção de acordos que não apenas resolvem conflitos imediatos, mas também estabeleçam bases sólidas para futuras interações e colaboração.

GARANTIA DE DIREITOS - reposição e reajustes são a base da garantia de direitos. Não são compensações, concessões, privilégios ou questões que podem ser pautadas apenas pelo discurso do equilíbrio fiscal, são questões de justiça e equidade. A sustentabilidade financeira não pode se dar com o sacrifício de direitos. Reposições e reajustes salariais são medidas fundamentais para garantir que os trabalhadores e trabalhadoras mantenham seu poder de compra ao longo do tempo, especialmente em contextos de inflação. Esses ajustes são necessários para que os direitos adquiridos sejam preservados e para que não haja uma deterioração das condições de vida dos trabalhadores. Sem esses ajustes, a disparidade social tende a aumentar, e a igualdade de oportunidades e a dignidade dos trabalhadores ficam comprometidas. A reposição da inflação e a correção de perdas infla-

cionárias, bem como os repasses do aumento do piso do magistério conforme o repasse do governo federal a cada ano é o mínimo para a garantia da dignidade dos trabalhadores. Reajustes do auxílio alimentação conforme a realidade local e sem descontos nos períodos de licenças, férias e recessos é um compromisso que deve ser assumido.

Além disso, o reajuste do auxílio-transporte para os trabalhadores, incluindo os dias de trabalhos extras, é o mínimo diante de uma cidade com o maior valor de passagem de toda a região. Garantir que as leis sejam de fato cumpridas é um princípio fundamental para a garantia de direitos. Neste sentido, a implementação de ações de prevenção e combate ao assédio nos locais de trabalho de acordo com a Lei 6276/2013 é urgente. Garantir espaços de trabalho estruturados com segurança no labor diário, como: ergonomia, iluminação e ventilação, manutenção regular de equipamentos, cumprimento das normas de segurança e treinamento contínuo para prevenir acidentes é o mínimo. Bem como a garantia de manutenção dos EPIs e uniformes, dentro das normas regulamentadoras e prazos de validade.

INOVAÇÃO E APRIMORAMENTO - além da garantia de direitos, os trabalhadores e trabalhadoras construíram ao longo destes anos, e de forma coletiva e participativa, pautas de avanços e melhorias, que na verdade são pautas de ampliação, aperfeiçoamento e regulamentação de direitos. Em 2022 (IBGE) São Bernardo do Campo ocupava a 17ª posição em ranking de municípios que mais geram riqueza no País e a 5ª melhor no Estado de São Paulo no ano de 2021. Não se pode, neste contexto, acreditar que deve apenas fazer mais do mesmo e não se preocupar em melhorar a vida dos trabalhadores e trabalhadoras. Algumas delas são avanços que já haviam sido conquistados e que retrocederam nestes últimos oito anos, como o abono de natal para trabalhadores da ativa e aposentados.

Além desta garantia histórica, o candidato/candidata deve se comprometer com a melhoria da rede de atendimento da assistência médica, a regulamentação da aposentadoria especial da GCM, ações de prevenção e reparação ao adoecimento dos trabalhadores e trabalhadoras, além de um programa voltado para o cuidado da saúde mental (prevenção e apoio aos que hoje já enfrentam o adoecimento).

VALORIZAÇÃO - valorização profissional refere-se ao reconhecimento e à apreciação do valor que um profissional agrega. Isso pode incluir aumento salarial real, melhores condições de trabalho (como por exemplo adicional noturno, percentuais de insalubridade, etc), oportunidades de desenvolvimento de carreira e capacitação contínua. A valorização profissional é essencial para satisfação no trabalho, amplia a motivação e cria um ambiente de trabalho e atendimento melhor. Parte da reivindicação urgente dos trabalhadores é formulação de uma nova lei sobre a Progressão Vertical que não limite a concessão nos termos propostos pela Lei 6.948 de 17 de dezembro de 2020, com ampliação para apresentação de novos títulos, com o objetivo de valorizar a formação e a carreira do servidor. Além de reformular a carreira/progressões, a criação de um salário-municipal mínimo é um compromisso importante para a categoria, uma vez que há servidores que ganham, com os descontos previstos, um valor insuficiente para a manutenção mínima de sua existência e de sua família.

REVERSÃO E READEQUAÇÃO - por fim, há um princípio fundamental, um plano de reversão do processo de terceirização, que afeta a organização do serviço público como um todo, colocando informações, estratégias e responsabilidades fundamentais para o atendimento público nas mãos do setor privado, cujo objetivo é o lucro. Parte desta estratégia é a realização de concurso público. A formulação de uma lei municipal para a concessão da redução da carga horária para quem tem filhos PCD é uma medida de grande importância e está relacionada a vários aspectos, tanto do ponto de vista social quanto econômico e psicológico/saúde mental: apoio à família, qualidade de vida, inclusão social, além da legalidade e conformidade, já que em muitos lugares há legislações trabalhistas prevêm direitos específicos para pais de filhos com deficiência, incluindo a possibilidade de redução de carga horária. E por fim, um compromisso que precisa ser implementado é a adequação da carga horária de auxiliares de educação para 30 horas semanais, readequação fundamental em razão da natureza do trabalho e das necessidades das crianças atendidas. Além disso, a adequação de folgas quinzenais para trabalhadores e trabalhadoras plantonistas é uma demanda da categoria que precisa ser revertida e concretizada.

CONFIRA AS LUTAS E CONQUISTAS DO TRABALHADORES E DAS TRABALHADORAS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AO LONGO DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS

2021



- SINDSERV SBC obtém liminar e impede a retomada das atividades presenciais na rede municipal durante a disseminação da COVID-19, preservando a vida de servidores e servidoras

- Em meio à pandemia da COVID-19 e com mobilização e pressão dos trabalhadores, SINDSERV SBC garante prioridade na vacinação para todos os profissionais da Educação da PMSBC

- Ação judicial do SINDSERV SBC determina obrigatoriedade da PMSBC de fornecer EPIs a todos os servidores que retornarem às atividades presenciais durante a pandemia da COVID 19

- SINDSERV SBC vence ação inédita contra o congelamento de licença prêmio, senioridade, biênio e outros adicionais, e assegura contagem contínua de tempo de serviço e imediata concessão de direitos relativos ao período: 28/05/2020 - 31/12/2021



- SINDSERV SBC resiste contra o fim do IMASF, realizando mobilização social e ações judiciais em defesa dos servidores

- SINDSERV SBC, FETAM, CONFETAM E CUT iniciam luta contra a PEC 32 - a Reforma Administrativa do Governo Bolsonaro - em defesa do serviço público brasileiro!

2022



- Só a Luta Coletiva Muda a Vida: 8 de abril, a maior paralisação da história dos servidores e servidoras municipais de São Bernardo do Campo! 3 mil trabalhadores e trabalhadoras nas ruas!

- Pisa Ligeiro: SINDSERV SBC e categoria foram às ruas, em ações semanais, por reajuste salarial, valorização e plano de carreira para os servidores municipais

- Lei garantindo reajuste auxílio alimentação, vitória fruto da paralisação e dos atos de resistência dos trabalhadores e trabalhadoras do serviço público municipal



- SINDSERV SBC ofereceu o primeiro Cursinho Popular Gratuito Para Cargos da Educação da PMSBC

- Ação Judicial Coletiva do SINDSERV SBC garante o pagamento de GLE para Professores e Auxiliares de Limpeza Celetistas

- Após amplo debate e participação no seminário promovido pelo SINDSERV SBC, a categoria decide pela mudança de regime jurídico de celetista para estatutário

- Abertura de Concursos Públicos para Cargos da Educação: vitória da categoria e do serviço público para ingresso de novos profissionais da área

- Em parceria com a UFABC, SINDSERV SBC ofereceu o Curso de Extensão de Segurança Pública e Direitos Humanos para GCMs



- Aposentadoria Especial para a GCM: a direção do SINDSERV SBC apresentou à banca de vereadores e vereadoras a minuta para elaboração de projeto de lei visando a aposentadoria especial para os(as) Guardas Civis Municipais de SBC

- Inauguração da Biblioteca Sindical Lima Barreto, espaço de cultura e leitura para os servidores públicos e para a cidade



- Direção do SINDSERV SBC participou, em Brasília, da luta contra a PEC 32

2023



- Pagamento de horas extras para professores em docência durante horários de formação e planejamento de aulas, conquista da greve de 27 de março a 11 de abril



- Greve Histórica: milhares nas ruas e nas redes, uma das maiores greves dos trabalhadores municipais de São Bernardo do Campo, entre 27 de março a 11 de abril de 2023

- SINDSERV SBC garante o Direito de Greve e impede imputação de falta injustificada nos dias paralisados, evitando prejuízos à vida funcional dos trabalhadores

- SINDSERV SBC conquista a inclusão de cotas raciais nos próximos concursos públicos municipais da PMSBC



- Retomada das Progressões da Lei 2240/76, com pagamentos e valores retroativos desde 2020 garantidos aos servidores

- Integração das gratificações dos guardas civis municipais garantida, vitória por meio de ação coletiva do SINDSERV SBC



- Vitória da categoria com o SINDSERV SBC: mudança de regime jurídico de Celetista para Estatutário

- Redução de jornada de 16 docentes para

assumir segundo cargo, de 40 horas para 30 horas, viabilizando posse em São Bernardo do Campo, Diadema e Santo André

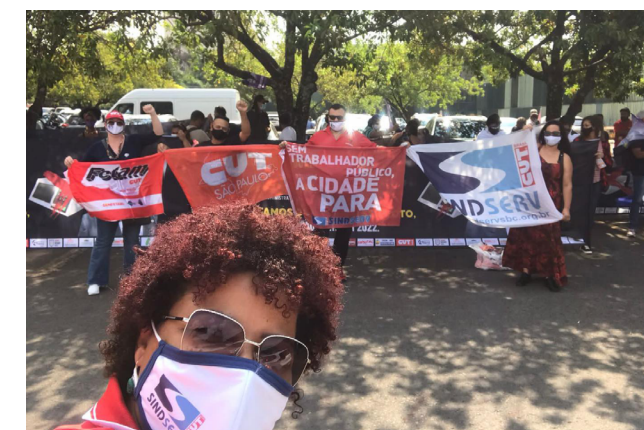
- Decisão liminar contra a NotreDame Intermédica: garantia da continuidade da cobertura do plano para tratamentos médicos, profissionais e medicamentos dos servidores e servidoras



- Aposentadoria especial para a GCM garantida, conquista resultado de mobilização, negociação e luta do SINDSERV SBC e da GCM/SBC

- Redução de Jornada com Remuneração mantida: ações judiciais vitoriosas do SINDSERV SBC para servidores com dependentes com deficiência

- Conquista Incorporação de Dias de Efetivo Exercício da matrícula antiga para atual, para fins de PTS e adicional de senioridade, com pagamento da diferença retroativa garantido



- SINDSERV-SBC faz luta, em Brasília, em conversa de conscientização com parlamentares sobre o perigo que a PEC 32 representa para o serviço público no país

- Campanha Contra o Assédio Moral: importante iniciativa diante de um governo autoritário e que desvaloriza a categoria

- Liminar contra a PMSBC: concessão imediata de licença para tratar de interesses particulares aos servidores por até 2 anos

2024



- Direção do SINDSERV participa da 1ª Conferência Nacional CONFETAM/CONATRAN, em Florianópolis (SC)

- Chega de calote: SINDSERV SBC faz movimento com a categoria para cobrar o pagamento das progressões do magistério



- SINDSERV SBC inaugurou o novo salão de jogos do sindicato

- Junto à categoria, SINDSERV SBC conseguiu a maior reposição salarial de todo o ABC, de 8%

- Após pressão do SINDSERV SBC, prefeitura iniciou o pagamento das progressões da Lei 2240/76, a partir de 30/06

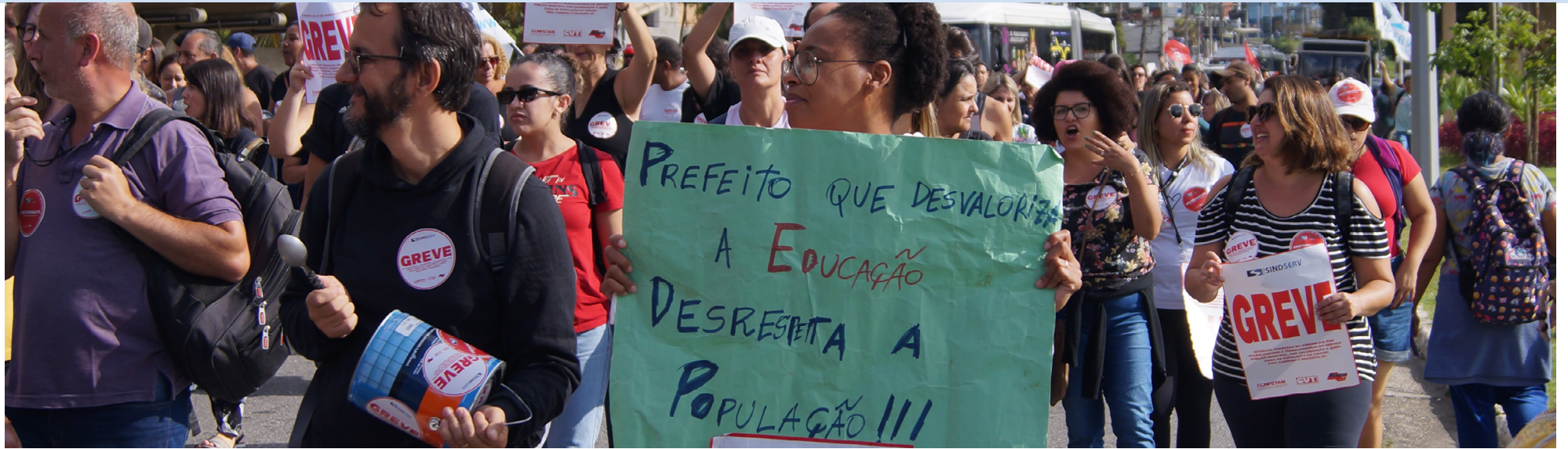
- Departamento Jurídico garante a liberação de FGTS de servidores (as) que optaram pela mudança de regime jurídico

- Após denúncias do SINDSERV SBC, GCM passa a ter rede de rádio digital

- Nova edição do Cursinho Popular, para concurso público geal da PMSBC

- SINDSERV SBC participa da Marcha da Classe Trabalhadora, em Brasília

- Entrega de carta-compromisso com o serviço público aos (às) candidatos (as) a prefeito (a) de SBC



Ampliação da jornada docente para 40 Horas em SBC é violação da legislação federal e conflito com o Documento Orientador 2024

A Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo está violando a Lei nº 11.738/2008, que regula a jornada de trabalho dos professores. O SINDSERV-SBC oficiou a Secretaria de Educação que também receberá solicitações individuais dos professores (as) para assegurar o cumprimento do direito da jornada formativa. Por meio das *Redes nº 28/2024 (substituições das aulas dos componentes curriculares Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português em 2024)* e nº 64/2024 (Vagas do Programa Aprender Mais – PAM), a Secretaria estabelece critérios contraditórios para a ampliação da jornada de trabalho dos professores de 24 e 30 horas semanais para 40 horas. A Rede nº 28/2024 estipula que a

ampliação da carga horária deve ocorrer em atividades com alunos, com a equipe gestora definindo os dias e horários de trabalho. A Rede nº 64/2024 especifica que, para professores com jornada de 24 horas, a carga ampliada será de 14 horas de docência e 2 horas de planejamento/formação, enquanto para os de 30 horas será de 8 horas de docência e 2 horas de planejamento/formação. Essas redes violam a Lei Federal nº 11.738/2008, que determina que a jornada de trabalho de professores(as) seja no máximo dois terços da carga horária dos professores podem ser dedicados a atividades com alunos. Esta legislação visa garantir tempo suficiente para planejamento e formação, essenciais para a qualidade do ensino. Além disso, as redes 28 e 64 de 2024,

estão em desacordo com o Documento Orientador, página 23, elaborado pela própria Secretaria de Educação, que reforça a necessidade de observar o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades com alunos. O SINDSERV-SBC denuncia a violação dos direitos dos professores e o impacto negativo na qualidade da educação. Há situações em que professores(as) estão trabalhando horas a mais na regência de sala de aula nessa jornada ampliada para 40 horas, em função das contradições das redes supracitadas. A Secretaria de Educação precisa corrigir essas inconsistências imediatamente para garantir o cumprimento da legislação federal e a manutenção da qualidade do ensino nas escolas públicas.

Diante dessa situação, os(as) professores(as) que estão enfrentando esse problema poderão enviar e-mails solicitando a reorganização da jornada para: se321@saobernardo.sp.gov.br; silvia.donnini@saobernardo.sp.gov.br, seguindo anexo a esta denúncia modelo de requerimento individual, uma vez que a organização dos horários deve ser ajustada de acordo com a realidade da unidade escolar e de cada professor(a) envolvido(a) na ampliação de jornada. O SINDSERV-SBC oficiou, por meio do departamento jurídico, de maneira coletiva, exigindo o cumprimento dos direitos, além de denunciar o desrespeito ao magistério municipal que compromete a qualidade da educação para a população de São Bernardo do Campo.

ACESSE O SITE DO SINDSERV SBC E CONFIRA TODOS OS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS AOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS DO SINDICATO: WWW.SINDSERVSBC.ORG.BR/CONVÊNIOS

UNIODONTO®
PAULISTA

ZELO EMPRESAS

AULAS DE FORRÓ NO SINDSERV SBC

TODAS AS QUINTAS DAS 19H AS 20H30 NO SINDSERV SBC (RUA CAETANO ZANELA 90 - CENTRO)

AULAS DE 1H30

PROFESSOR MARCELO EDUARDO
(11) 99259-6705

ai voando
Viagens pré-pagas

CRUZEIRO, RODOVÁRIO, Aéreo Nacional, Internacional, SEGURO, HOSPEDAGEM, ALUGUEL DE CARRO, MARKS Viagens e Turismo

12x NO BOLETO, INGRESSOS, SEM CONSULTA ADICIONAL, VOTAÇÃO DA BOLSA

@vaivandomarks (11) 91853-5856
Estrada da Pedra Branca, nº 1081 - Montebelo - São Bernardo do Campo - SP

FAÇA PARTE DO Clube & Família

ASSOCIE-SE A ADC MERCEDES-BENZ

Sindicalizados do Sindicato dos funcionários públicos de São Bernardo do Campo têm **desconto** na mensalidade do Clube da Mercedes!

Nossos associados têm direito ao uso livre da piscina, saunas, quadras, churrasqueiras, playground, espaço kids, aulas de condicionamento físico, pé na bola aos domingos, além de valores diferenciados em todas as modalidades.

CONTATO
(11) 4072-7225
(11) 98867-6599

Endereço: Rua Brejaúva 337 - Bairro Vila São José

A psicologia é a ciência que ilumina a vida

Solange Fernandes
Psicóloga Especialista em Terapia Cognitiva Comportamental

Atendimento Presencial e online

(11) 97293-5847 @psicologiadasol Psicóloga Solange Fernandes
Rua José Versolato, nº 111 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

Claudia Lopes

psicóloga e psicopedagoga
Atende crianças (a partir dos 6 anos), adolescentes e adultos, com consultório em SBC e São Paulo.

Telefone - (11) 96349-1400.
Site - <https://claudialopes.psc.br>

Marcos V. Frenhan

Psicologia Hipnoterapia Clínica

Refúgio das Toninhas
Ubatuba - BRASIL
Capital do SURF

Club de Férias

Colônias, Pousadas, Chalés e Hotéis

ACOMPANHE O SINDSERV SBC NAS REDES SOCIAIS E FAÇA PARTE DO NOSSO SINDICATO



FACEBOOK.COM/SINDSERVSBC



@SINDSERVSBC



(11) 94538-2741



INSTAGRAM.COM/SINDSERVSBC



@SINDSERV-SBC



(11) 94538-2741